



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Passos

PORTARIA Nº89/2024/PAS/IFSULDEMINAS

30 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PASSOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições, designado pela Portaria nº 1.180, de 11 de agosto de 2022, publicada no DOU em 15 de agosto de 2022, seção 2, página 29, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº23343.001803.2024-81, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº58/2024/PAS/IFSULDEMINAS, de 13 de junho de 2024, do Senhor Juliano de Souza Caliarí, Diretor-geral do IFSULDEMINAS Campus Passos, publicada no Boletim de Serviço de 13 de junho de 2024, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do OFÍCIO Nº6/2024/CPAD-PAS/CORREG/COI/IFSULDEMINAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliano de Souza Caliarí, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PAS, em 30/08/2024 15:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 477235
Código de Autenticação: 10ebc981d2

